

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 250/2025

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** que sejam tomadas as providências necessárias, com urgência, para a ampliação do limite diário de utilizações do passe de transporte coletivo, de 2 (duas) para 4 (quatro) utilizações por dia.

Justifica-se esta indicação pelo fato de que a limitação atual de apenas duas utilizações diárias do passe de transporte coletivo tem gerado sérias dificuldades para diversos munícipes, especialmente para os idosos, que dependem integralmente do transporte público para realizarem suas atividades cotidianas.

Muitos cidadãos utilizam os passes para se deslocarem ao trabalho e retornarem às suas residências e, ao realizarem paradas intermediárias em locais essenciais, como os Supermercados Nilo e Atacadão, ficam impossibilitados de utilizar novamente o passe para completar o trajeto até suas casas, em razão do limite diário de uso. Essa limitação compromete diretamente o direito de ir e vir, restringindo a autonomia de quem mais necessita de um transporte público acessível e eficiente.

Dessa forma, a ampliação do limite diário para quatro utilizações proporcionará maior flexibilidade, dignidade e segurança aos usuários, assegurando o pleno exercício do direito à mobilidade urbana, especialmente à população idosa. A medida representa um avanço significativo na promoção da inclusão e do respeito aos cidadãos que fazem uso do transporte coletivo em nosso município.

Diante da urgência da demanda, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível, incluindo esta medida no planejamento de melhorias dos serviços públicos municipais.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 05 de maio de 2025.

HIAGO TELES
Vereador PL